



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 016/2010

“Que Decreta ponto facultativo no dia 04/06/2010 que sucede o feriado de Corpus Christi do dia 03/06/2010 no Município de Cabrália Paulista, e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Decretado ponto facultativo no dia 04/06/2010 que sucede o feriado de Corpus Christi do dia 03/06/2010 no Município de Cabrália Paulista.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrália Paulista, 01 de Junho de 2010.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal